



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N.º. 1673/2023, DE 27 DE NOVEMBRO 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidora cargo efetivo de professora.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Professor – Espécie 57 – Benefício n.º. 159 221 383 6 da Previdência Social, e,

CONSIDERANDO o Inquérito Civil n.º. MPPR-0130.23.000260-7 da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Andirá/PR, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º. 232/2023 em 23/11/2023.

DECRETA:

Art.º. 1º – Fica EXONERADA, a partir de 27 de novembro de 2023, a servidora pública municipal, Sr.ª. LEONOR DE FREITAS AGUIAR DUTRA – Matr. 0941, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, cargo efetivo de PROFESSORA, nomeada desde 29/04/1982.

Art.º. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 27 de novembro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal